



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

## DECRETO MUNICIPAL Nº 658, DE 07 DE JUNHO DE 2023

**DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.715, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei Municipal nº 1.715, de 24 de fevereiro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.400.000,00, distribuído na seguinte dotação:

|                                    |                                    |              |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Local: 020910                      | SERVIÇOS URBANOS                   |              |
| Ficha: 418 - 15.451.0041.1000.0000 | DESENVOLVIMENTO URBANO.....        | 2.400.000,00 |
| 4.4.90.52.00                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |              |

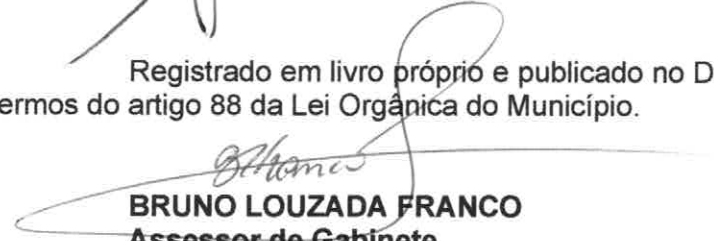
**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no mesmo valor.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 07 de junho de 2023.

  
**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Assessor de Gabinete



# Diário Oficial

Nº 1442 - Ano 2023

Segunda-feira, 12 de Junho de 2023

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 658, DE 07 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.715, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei Municipal nº 1.715, de 24 de fevereiro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.400.000,00, distribuído na seguinte dotação:

|                                    |                             |              |
|------------------------------------|-----------------------------|--------------|
| Local: 020910                      | SERVIÇOS URBANOS            |              |
| Ficha: 418 - 15.451.0041.1000.0000 | DESENVOLVIMENTO URBANO..... | 2.400.000,00 |
| 4.4.90.52.00                       | EQUIPAMENTOS                | E            |
| MATERIAL PERMANENTE                |                             |              |

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no mesmo valor.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 07 de junho de 2023.

**SILVIO MARTINS**

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**

Assessor de Gabinete

### PORTARIA Nº 2.944

de 2 de junho de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para formação da equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pradópolis, e dá outras providências

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX, XIII e XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município - LOM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispõe sobre a designação de servidores municipais, lotados no Departamento Municipal de Saúde do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, para comporem a equipe atual da Vigilância Sanitária, sendo:

| Nome                                 | Cargo e/ou Emprego      | Jornada            | Credencial |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Josiane<br>Andreza<br>Peres<br>Gomes | Agente de<br>Saneamento | 40<br>horas/semana | 001        |
| João Carlos<br>Martins               | Auxiliar de<br>Campo    | 40<br>horas/semana | 002        |



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

### **Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**

Prefeito Municipal

**Saulo Emmanuel Atique Filho**

Chefe de Gabinete

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

#### **Telefones**

Recepção ..... (016)3981-9900

Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br

**Pesquisa Edições:**

www.pradopolis.sp.gov.br

### **Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
pmpradopolis.domeletronico.com.br